

Apostilamento n.º 2/2026

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026 AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº (s)
051/2023 (Lote 01) e 052/2023 (Lote 02) – DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Suporte, **JOSÉ ITAMAR FEITOSA**, brasileiro, união estável, administrador, ambos residentes e domiciliados em Brasília–DF, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida no Setor de Indústria Bernardo Sayão, Quadra 3, conjunto A, Lote 42, Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.736-301, inscrita no CNPJ sob o nº 21.992.832/0001-01, neste ato representada pelo Senhor **JORGE LUIS DA CRUZ BISPO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Vicente Pires/DF, conforme ato constitutivo: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [184366831](#) p. 5), a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem: **APOSTILAR** os Contratos de Prestação de Serviço D.A. nº (s) 051/2023 (Lote 01) e 052/2023 (Lote 02) – DJ/NOVACAP ([111746947](#) e [111782311](#)), que tem como objeto a prestação dos serviços de copeiragem (garçom e copeira) limpeza, conservação e coleta seletiva, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, devidamente especificado no Termo de Referência 2 ([106730336](#)), no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023 - DECOMP/DA ([108407854](#)), e seus anexos, fundamentado no Memorando Nº 42/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DSP/DSEL ([192377954](#)), no Despacho - NOVACAP/PRES/DS/DEC/DCAP ([195912580](#)), amparado na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, conforme solicitado pelo executor através do Memorando ([192145194](#)), no sentido de **REPACTUAR** os preços dos Contratos supracitados nos termos da CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REPACTUAÇÃO, amparados na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, vigente para o ano de 2026 ([192144086](#)), na qual consta o valor do novo salário/mês da categoria das Empresas de Prestação de Serviços de Limpeza, Jardinagem, Manutenção Predial, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis e dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Jardinagem, Manutenção Predial, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis, com abrangência territorial em DF, vigente de 01 de Janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. A todos os trabalhadores da categoria profissional ficam garantidos os seguintes reajustes: de 6,79% sobre os salários vigentes em dezembro de 2025 até R\$ 2.999,99 e de 4,70% sobre os salários acima de R\$ 3.000,00 vigentes em dezembro de 2025. Com a presente repactuação o valor total dos Contratos passarão de R\$ 7.237.103,03 para **R\$ 7.645.561,49**, considerando as Planilhas de Custos da empresa ([195206607](#) e [195206821](#)), conforme discriminado abaixo. A despesa ocorrerá, por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100 ([192719635](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais

LOTE	CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR ANUAL COM ACRÉSCIMO
01	Contrato Nº 051/2023 - DJ/NOVACAP	R\$ 1.569.020,26	R\$ 90.627,73	R\$ 1.659.647,99
02	Contrato nº 052/2023 - DJ/NOVACAP	R\$ 5.668.082,77	R\$ 317.830,73	R\$ 5.985.913,50
	TOTAL	R\$ 7.237.103,03	R\$ 408.458,46	R\$ 7.645.561,49

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR - PRESIDENTE

JOSÉ ITAMAR FEITOSA
DIRETOR DE SUPORTE

PELA CONTRATADA:

JORGE LUIS DA CRUZ BISPO
PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS DA CRUZ BISPO, Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 03/03/2026, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/03/2026, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **193914678** código CRC= **C99C60DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF